



RESOLUÇÃO Nº 175/2025–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Projeto do evento de extensão: Grandes canções Sacras: um recital com canções sacras para tenor com acompanhamento de órgão ou piano.

Considerando o Processo nº 2412/2025;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do evento de extensão: Grandes canções Sacras: um recital com canções sacras para tenor com acompanhamento de órgão ou piano, proposto pelo Programa de Pós Graduação em Música (PMU).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)